



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Campus Caicó

Rodovia RN 288, s/n | Nova Caicó | Caicó/RN | CEP: 59300-000
Telefone: (84) 3417-1531 Email: cogpe.ca@ifrn.edu.br



Boletim de Serviço



Número	Mês	Ano
06	Junho	2014

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Henrique Paim

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira

REITOR DO IFRN
Belchior de Oliveira Rocha

DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO IFRN
Caubi Ferreira de Souza Júnior

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
Coordenação de Gestão de Pessoas

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS CAICÓ**

DIRETOR GERAL

Caubi Ferreira de Souza Júnior

DIRETOR ACADÊMICO

Alexandro Diógenes Barreto

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Samir de Carvalho Costa

CHEFE DE GABINETE

Kátia Simone Oliveira Dias

**COORDENADOR DE
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

Thiago Augusto Rocha Dantas

**COORDENADOR DE ATIVIDADES
ESTUDANTIS**

João Paulo de Medeiros Santos

**COORDENADOR DE APOIO
ACADÊMICO**

Marcos Batista de Souza

**COORDENADORA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS**

Maria do Socorro de Oliveira Souza

COORDENADORA DE EXTENSÃO

Tatiana Ribeiro Ferreira

**COORDENADORA DE FINANÇAS E
CONTRATOS**

Maria das Vitórias de Macedo Azevedo

**COORDENADORA DE GESTÃO DE
PESSOAS**

Christiane Maria da Cunha Cavalcanti

COORDENADOR DE LABORATÓRIOS

João Victor Alves Feitoza

**COORDENADOR DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO**

Felipe Araujo de Medeiros

COORDENADOR DE MULTIMEIOS

Augusto Cesar de Assis Braga

**COORDENADOR DE PESQUISA E
INOVAÇÃO**

Max Miller da Silveira

**COORDENADOR DE SERVIÇOS
GERAIS E MANUTENÇÃO**

Luís Sérgio Dantas da Silva

**COORDENADOR DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

Gleidson Barbosa Palmeira

SECRETÁRIO ACADÊMICO

Cleiton da Silva Medeiros

ÍNDICE

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral	04
Concessão de Diárias	20
Licença Médica/Afastamentos	21

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAICÓ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

Campus Caicó

PORTARIA Nº 140/2014-DG/CA

Caicó(RN), 28 de maio de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23139.017478.2014-12, de 27 de maio de 2014;

R E S O L V E:

INTERROMPER, o segundo período do gozo de férias relativas ao exercício 2014, compreendido entre 22 e 23 de julho do corrente ano, da servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1888388, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Caicó, passando o referido usufruto para o período de 28 e 29 de julho de 2014; tendo em vista sua participação no Curso prático de Cerimonial, Protocolo, Etiqueta e Organização de Eventos na Administração Pública.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Caicó

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

Campus Caicó

PORTARIA Nº 141/2014-DG/CA

Caicó(RN), 02 de junho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.010023.2014-76, de 21 de março de 2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para compor a banca examinadora do processo seletivo referente ao Edital nº 14/2014-DG/CA, que trata da contratação de professor substituto para a disciplina de Eletroeletrônica, no âmbito do *Campus Caicó*.

SERVIDOR	MAT. SIAPE	REPRESENTAÇÃO
GIANCARLOS COSTA BARBOSA	1812228	DOCENTE
BRUNO AUGUSTO FERREIRA VITORINO	1945841	DOCENTE
MÁRCIA MARIA AVELINO DANTAS	2082756	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do *Campus Caicó*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

Campus Caicó

PORTARIA Nº 142/2014-DG/CA

Caicó(RN), 02 de junho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.014231.2014-44, de 30 de abril de 2014; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do inciso II do artigo 12 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, combinado com o Decreto nº. 97.458, de 15 de janeiro de 1989,

R E S O L V E:

CONCEDER o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento base do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Caicó, conforme quadro demonstrativo a seguir.

MAT. SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	PERCENTUAL	DATA DE VIGÊNCIA
1734020	Haulisson Jody Batista da Costa	Diretoria Acadêmica	10%	05.05.2014

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Caicó

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

Campus Caicó

PORTARIA Nº 143/2014-DG/CA

Caicó(RN), 03 de junho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta na Portaria nº 64/2013-DG/CA, de 24 de abril de 2013;

CONSIDERANDO

ainda, a necessidade de regulamentar a política de concessão de diárias e passagens no *Campus Caicó*,

R E S O L V E:

NORMATIZAR os critérios para concessão de diárias e passagens a servidores do IFRN, no âmbito do *Campus Caicó*, para eventos de pesquisa, extensão e capacitação, na forma do anexo.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Para fins desse documento entendem-se eventos de pesquisa, de extensão e de capacitação conforme se segue:

- I - eventos de pesquisa como aqueles em que o servidor apresenta, em forma de comunicação oral ou pôster, resultados de seu trabalho nas diversas modalidades de pesquisa desenvolvidas na Instituição;
- II - eventos de extensão como aqueles que estimulem e ampliem a integração da Instituição com a comunidade;
- III - eventos de capacitação como aqueles previstos no art. 2º do decreto 5.707/2006.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

Art. 2º. Cada pedido de concessão de diárias e passagens para eventos de pesquisa, de extensão ou de capacitação receberá após análise da Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (COPACODIPA), uma das seguintes classificações:

- I - APROVADO: consiste no pedido classificado para disponibilização do aporte financeiro para sua realização;
- II - NÃO APROVADO: consiste no pedido classificado para não disponibilização do aporte financeiro para sua realização;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

Campus Caicó

Cont. da Portaria nº 143/2014-DG/CA-IFRN - fl. 8

III - SOB ANÁLISE: consiste no pedido classificado como importante para ser apoiado, mesmo não havendo mais aporte financeiro para realizá-lo. Em algum tempo da execução do planejamento, esse poderá ser contemplado, caso haja desistência de outro classificado como APROVADO.

Parágrafo Único: A comissão referida no caput deverá apresentar, em até três dias úteis, justificativa por escrito da decisão classificatória quando provocada por recurso de servidor legitimamente interessado, impetrado num prazo de até dois dias úteis da publicação do resultado do pedido para participação em evento.

Art. 3º. Cada pedido será avaliado de acordo com as seguintes dimensões:

I - cada servidor poderá ter, preferencialmente, com base no princípio da razoabilidade, um único pedido classificado como APROVADO, com o seu respectivo aporte financeiro, em cada uma das categorias citadas na ementa desse documento;

II - são critérios para aprovação dos pedidos para eventos de pesquisa, pela ordem:

- a) aceitação de trabalhos pelo evento científico;
- b) relevância do evento para a consolidação, aperfeiçoamento e divulgação das atividades desenvolvidas pelo servidor na Instituição;
- c) projetos desenvolvidos e/ou em desenvolvimento pelos servidores em âmbito institucional;
- d) menor número de eventos subsidiados nos três últimos anos;

III - são critérios para aprovação dos pedidos para eventos de extensão, pela ordem:

- a) aceitação de trabalhos pelo evento científico e/ou organização;
- b) relevância do evento para atendimento da demanda social da comunidade;
- c) relevância do evento para a consolidação, aperfeiçoamento e divulgação das atividades desenvolvidas pelo servidor na Instituição;
- d) projetos desenvolvidos e/ou em desenvolvimento pelos servidores em âmbito institucional;
- e) menor número de eventos subsidiados nos três últimos anos.

IV - são critérios para aprovação dos pedidos para eventos de capacitação, pela ordem:

- a) relevância do evento para a consolidação e divulgação das atividades desenvolvidas pelo servidor na Instituição, bem como o aperfeiçoamento em sua área de atuação;
- b) menor número de eventos subsidiados nos três últimos anos;
- c) menor titulação do proponente.

Parágrafo Único: Uma vez que o servidor tenha sido contemplado com a participação em evento, em uma das categorias elencadas nesse documento, colocar-se-á outro pedido de participação no mesmo ano em uma menor ordem de prioridade.

Art. 4º. Para eventos de pesquisa e extensão, como segundo critério para concessão dos benefícios, serão priorizados os pedidos na seguinte ordem:

- I. Eventos internacionais sediados no Nordeste;
- II. Eventos nacionais sediados no Nordeste;
- III. Eventos internacionais em outras regiões do Brasil;
- IV. Eventos nacionais em outras regiões do Brasil;
- V. Eventos internacionais sediados na América do Sul;
- VI. Eventos internacionais sediados fora da América do Sul;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

Campus Caicó

Cont. da Portaria nº 143/2014-DG/CA-IFRN - fl. 3

VII. Eventos regionais sediados no Nordeste;

VIII. Demais eventos.

Art. 5º. Para eventos de capacitação, como segundo critério para concessão dos benefícios, serão priorizados os pedidos na seguinte ordem:

I - eventos voltados para a capacitação de servidores do IFRN;

II - eventos voltados para a capacitação de servidores dos Institutos Federais;

III - eventos voltados para a capacitação de servidores das Instituições Federais de Ensino;

IV - eventos voltados para a capacitação de servidores públicos federais;

V - eventos voltados para a capacitação de servidores públicos;

VI - eventos que abordem temas específicos do cotidiano do servidor;

VII - demais eventos.

Parágrafo Único: Para efeito de desempate na aplicação dos critérios supracitados, levar-se-á em consideração a menor distância entre o *Campus Caicó* e o local do evento.

CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO

Art. 6º. O pedido que for classificado como APROVADO deve observar as seguintes condições:

I - para eventos de pesquisa, somente serão concedidas passagens e diárias para apresentação de trabalho previamente APROVADO pelo evento, com indicação explícita do nome do IFRN - *Campus Caicó*, e demais informações;

II - é facultado à comissão aprovar a concessão de diárias ou passagens sem a necessária vinculação;

III - o valor das passagens e/ou diárias será prioritariamente equivalente ao valor indicado no planejamento;

IV - é possível haver substituição de evento, desde que sejam mantidas as mesmas condições da proposta aprovada no planejamento;

V - em caso de desistência de participação no evento APROVADO, o aporte financeiro não poderá ser repassado diretamente para outro servidor, tendo a proposta deste de ser analisada pela comissão de avaliação;

VI - para eventos com a indicação APROVADA, as inscrições ficarão condicionadas à viabilidade técnica, podendo ser concedidas ou não.

Art. 7º. Para o caso de pedidos não contemplados no planejamento, o servidor postulante deverá protocolar solicitação de análise à direção geral do *Campus* com antecedência de, no mínimo, 15 dias úteis da realização do evento.

Parágrafo Único: O Diretor-Geral do *Campus* deverá, mediante a solicitação de que trata o presente artigo, convocar, em caráter extraordinário, a Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (COPACODIPA) para que esta se pronuncie sobre o pleito do servidor.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

Campus Caicó

Cont. da Portaria nº 143/2014-DG/CA-IFRN - fl. 4

DA COMISSÃO

Art. 8º. A Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (COPACODIPA) deverá ser eleita pelo pleno do colegiado de servidores para o mandato de 1 (um) ano, em reunião pedagógico-administrativa do ano civil orçamentário, por maioria simples, após proposição dos nomes para sua composição por parte dos grupos dos docentes, dos técnico-administrativos e da gestão.

Art. 9º. A comissão será composta por:

- I - três membros titulares e três suplentes representantes dos docentes, estando representados, em ambos os casos, o grupo de formação geral, o de formação técnico-profissional e o de formação superior do *Campus*;
- II - três membros titulares e três suplentes representantes dos técnico-administrativos do *Campus*;
- III - três representantes do corpo gestor do *Campus*.

Art. 10. A comissão se reunirá no período do planejamento institucional a fim de avaliar as propostas dos servidores de participação em eventos de pesquisa, extensão e capacitação, emitindo parecer sobre a situação do pedido, classificando-o como: APROVADO, NÃO APROVADO e SOB ANÁLISE.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (COPACODIPA).

Art. 12. Essa regulamentação entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do *Campus Caicó*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

Campus Caicó

PORTARIA Nº 144/2014-DG/CA

Caicó(RN), 04 de junho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.027866.2013-21, de 27 de setembro de 2013;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 080/2014-DG/CA, de 10 de março de 2014, que concedeu afastamento para capacitação ao servidor ADOLFO FERNANDES HERBSTER, Mat. SIAPE nº 1935291, de modo que onde se lê “*AUTORIZAR, com efeitos a partir de 29 de abril de 2014 (...) ESTABELECEER, como término da vigência desta Portaria, o dia 28 de abril de 2015*”, leia-se: “*AUTORIZAR, com efeitos a partir de 24 de junho de 2014 (...) ESTABELECEER, como término da vigência desta Portaria, o dia 24 de junho de 2015*”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do *Campus Caicó*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

Campus Caicó

PORTARIA Nº 145/2014-DG/CA

Caicó(RN), 05 de junho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23139.007411.2014-70, de 27 de fevereiro de 2014; e

CONSIDERANDO,

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 24 de junho de 2014, o afastamento da servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1721622, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Caicó, para que a referida servidora possa cursar e concluir o curso de Doutorado em Linguística, oferecido pela Universidade Federal da Paraíba.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 24 de junho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do *Campus* Caicó

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

Campus Caicó

PORTARIA Nº 146/2014-DG/CA

Caicó (RN), 06 de junho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.018778.2014-19, de 05 de junho de 2014;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a contar de 06 de junho de 2014, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para compor a Comissão Técnico-Administrativa, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador no IFRN - *Campus Caicó*.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
1672955	CYNARA TÉRCIA MARTINS BORGES	MEMBRO
1696345	JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO	MEMBRO
2025504	ALYNE CAMPELO DA SILVA	MEMBRO
1855961	MATHEUS MAZUKYEWKY OLIVEIRA DE MEDEIROS	SUPLENTE

II - ESTABELEECER, o prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, para vigência da supracitada comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do *Campus Caicó*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

Campus Caicó

PORTARIA Nº 147/2014-DG/CA

Caicó(RN), 09 de junho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 002/2014-COMULT/CA, de 04 de junho de 2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para responder pela Coordenação de Multimeios, em virtude do afastamento de seu titular, Augusto Cesar de Assis Braga, Mat. SIAPE nº 1888424; para gozo de férias regulamentares, correspondente ao período de 25 de junho a 04 de julho de 2014.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Mat. SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2117116	Rooney Januario da Silva	FG.4	Coordenador de Multimeios	Direção Acadêmica

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do *Campus Caicó*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

Campus Caicó

PORTARIA Nº 148/2014-DG/CA

Caicó(RN), 09 de junho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 008/2014-COSGEM/CA, de 06 de junho de 2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para responder pela Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção, em virtude do afastamento de seu titular, Luis Sergio Dantas da Silva, Mat. SIAPE nº 1949000, para gozo de férias regulamentares, correspondente ao período de 30 de junho a 11 de julho de 2014.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Mat. SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1888129	Gleydson Giovanni SImplicio de Oliveira	FG.1	Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção	Diretoria de Administração

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do *Campus Caicó*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

Campus Caicó

PORTARIA Nº 149/2014-DG/CA

Caicó(RN), 10 de junho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 006/2014-SEAC/CA, de 09 de junho de 2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para responder pela Secretaria Acadêmica, em virtude do afastamento de seu titular, Cleiton da Silva Medeiros, Mat. SIAPE nº 1530568, para gozo de férias regulamentares, correspondente ao período de 25 a 27 de junho e de 30 de junho a 19 de julho de 2014.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Mat. SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1832967	Samuel Santos Simões	FG.2	Secretário Acadêmico	Diretoria Acadêmica

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do *Campus Caicó*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

Campus Caicó

PORTARIA Nº 150/2014-DG/CA

Caicó(RN), 10 de junho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23057.013330.2014-19, de 23 de abril de 2014;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto nos artigos 15 e 17 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO, com efeitos a contar de 23 de abril de 2014, da Classe D-I, Nível 2, para a Classe D-II, Nível 1, ao servidor Wagner Ivan Fonseca de Oliveira, Matrícula SIAPE nº. 1936142, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Caicó*, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Fisiologia do Exercício – Prescrição do Exercício, oferecido pela Universidade Gama Filho.

II - AUTORIZAR, com efeitos a contar de 23 de abril de 2014, a incorporação da respectiva Retribuição por Titulação - RT, equivalente ao título de Especialista, ao vencimento do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do *Campus Caicó*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

Campus Caicó

PORTARIA Nº 151/2014-DG/CA

Caicó(RN), 11 de junho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 018/2014-COAES/CA, de 11 de junho de 2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para responder pela Coordenação de Atividades Estudantis, em virtude do afastamento de seu titular, João Paulo de Medeiros Santos, Mat. SIAPE nº 1586466, para gozo de férias regulamentares, correspondente ao período de 25 de junho a 04 de julho de 2014.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Mat. SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2043886	Ana Larissa da Silveira	FG.2	Coordenador de Atividades Estudantis	Direção Geral

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do *Campus Caicó*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE

Campus Caicó

PORTARIA Nº 152/2014-DG/CA

Caicó (RN), 26 de junho de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 006/2014-COFINC/CA, de 11 de junho de 2014;

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a contar de 10 de junho de 2014, o servidor GLEYDSON GIOVANNI SIMPLICIO DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1888129, CPF nº 010.524.264-09, e LUIS SERGIO DANTAS DA SILVA, Mat. SIAPE nº 1949000, CPF nº 090.579.714-02, lotados neste *Campus*, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
080/2014	TICKET SERVIÇOS S.A.	47.866.934/0001-74

CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Diretor-Geral do *Campus Caicó*

CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS CAICÓ

PROPOSTO	Nº DE SOLICITAÇÃO	PERÍODO	ORIGEM	DESTINO	VALOR (R\$)
João Paulo Pereira de Araújo	001307/14	02/06/2014 a 03/06/2014	Caicó (RN)	Natal (RN)	283,94
Cleiton da Silva Medeiros	001400/14	05/06/2014 a 06/06/2014	Caicó (RN)	Natal (RN)	267,00
Marcos Batista de Souza	001406/14	05/06/2014 a 06/06/2014	Caicó (RN)	Natal (RN)	267,00
Ligyanne Karla de Alencar	001470/14	07/06/2014 a 08/06/2014	Caicó (RN)	Currais Novos (RN)	265,50
Carlos Eugenio de Faria	001449/14	09/06/2014 a 10/06/2014	Caicó (RN)	Pau dos Ferros (RN)	265,50
Débora Suzane de Araújo Faria	001450/14	09/06/2014 a 10/06/2014	Caicó (RN)	Pau dos Ferros (RN)	231,60
José Carlos Vieira de Souza	001469/14	09/06/2014 a 10/06/2014	Caicó (RN)	Pau dos Ferros (RN)	231,60
Samir de Carvalho Costa	001338/14	10/06/2014 a 11/06/2014	Caicó (RN)	Natal (RN)	437,00
Samir de Carvalho Costa	001535/14	29/06/2014 a 03/07/2014	Caicó (RN)	Florianópolis (SC)	2.632,81
Caubi Ferreira de Souza Júnior	001534/14	30/06/2014 a 30/06/2014	Caicó (RN)	Natal (RN)	102,90
Total					R\$ 4.984,85

LICENÇA MÉDICA/AFASTAMENTOS

LICENÇA DOENÇA DO PRÓPRIO SERVIDOR/FAMILIAR					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	DATA	TOTAL	CARGO	Nº DO LAUDO OU REGISTRO
1826050	Luiz Carlos Medeiros de Oliveira	03/06/2014 a 03/06/2014	1	Téc. Administrativo	000.097.393/2014
1890352	Thiago Augusto Rocha Dantas	05/06/2014 a 06/06/2014	2	Téc. Administrativo	000.098.398/2014
1855961	Mathues Mazukyewky Oliveira de Medeiros	25/06/2014 a 26/06/2014	2	Téc. Administrativo	000.110.170/2014
2117116	Rooney Januário da Silva	26/06/2014 a 27/06/2014	2	Téc. Administrativo	000.111.307/2014



BOLETIM DE SERVIÇO
(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMPUS CAICÓ
Rodovia RN 288, s/n | Nova Caicó | Caicó/RN | CEP: 59300-000
Telefone: (84) 3417-1531 Email: cogpe.ca@ifrn.edu.br